Proj. de Lei n. 1852/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.627/2010 De, 30 de Agosto de 2010

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.598/2010 DE 02 DE MARÇO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEICULOS DE ALUGUEL NA CATEGORIA DE TÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1. º Modifica a redação do Inciso I, do Artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 1.598/2010, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 2.º - ...

I – ter sua cor branca ou prata, aqueles destinados ao ponto da Rodoviária;

II - ...
III- ...

§ 1.º ...
§ 2.º ..."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 30 de Agosto de 2010.

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 01/09/10 A 08/09/10

Augusto Tunes Plaça
Prefeito

Leny Ghiglino Gadêa
Assessora de Impren.
Portaria Municipal Nº 274/2008 de 01/07/08